

PORTARIA Nº 214/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 010/2024.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **LAÍS PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área, Símbolo PC-AS2, para acompanhar e fiscalizar o **Fornecimento de Coffee Break, com entrega parcelada**, celebrado com a empresa **C N DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.984.118/0001-28**, conforme processo de nº 77979/2024, contrato de nº 010/2024, nos termos dos Art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Adriana de Oliveira Sobral**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do credenciamento ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de novembro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo